



PORTARIA Nº 006/ 2026

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores **Héder Alexandre Ribeiro Caminha, Mateus de Carvalho Ribeiro e Stella Cristina Cortez**, viajarem entre os dias 24 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso “Emendas Parlamentares na prática: Execução, transparência e prestação de contas (Pós mudança no STF) no formato presencial para os vereadores da Câmara Municipal, oferecido e realizado pelo Instituto Plenum Brasil”.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) para combustível, R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) para pedágio e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 23 de fevereiro de 2026

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira